



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 7.2025-020

O Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTES DE MADEIRA) NO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

Empresas: EXPRESSO JAMILLY LTDA, no valor de R\$ 123.702,00 (cento e vinte e três mil setecentos e dois reais).

Vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Goianésia do Pará, 08 de Agosto de 2025

DELANDES FERREIRA DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2025-020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTES DE MADEIRA) NO MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : EXPRESSO JAMILLY LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
064481	CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE (PONTE DE MADEIRA)	UNIDADE	1.00	123.702,000	123.702,00
				VALOR TOTAL R\$	123.702,00
				TOTAL GERAL R\$	123.702,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, DELANDES FERREIRA DE SÁ, SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. URB. E HABT, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de



EXPRESSO JAMILLY LTDA, com sede na RUA JAIR BERNARDINO, SANTO AMARO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, inscrita no CNPJ 04.945.088/0001-75, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 08 de agosto de 2025

DELANDES FERREIRA DE SÁ
SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. URB. E HABT